

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****GABINETE DA VEREADORA KEIT LIMA****INDICAÇÃO**

INDICO, nos termos do art. 219 do regimento interno desta nobre casa, que seja oficiada a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio do Prefeito, Sr. Ricardo Nunes, bem como o Dr. Fernando Padula Novaes, Secretário Municipal de Educação, **que promova a contratação de profissionais de apoio escolar – como cuidadores, intérpretes de Libras e profissionais de apoio pedagógico especializado – em todas as unidades da rede municipal em que houver demanda. Trata-se de medida essencial para que a educação inclusiva deixe de ser apenas uma previsão legal e se torne uma realidade concreta para todas as crianças e adolescentes do município. A inclusão escolar é um direito assegurado pela Constituição Federal, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). Além de assegurar a inclusão efetiva, a presença desses profissionais também contribui para o trabalho docente, oferecendo suporte especializado que permite aos professores desenvolver suas atividades com maior eficiência. Do mesmo modo, o acompanhamento garante segurança, autonomia e bem-estar aos estudantes, reforçando a importância de um ambiente escolar inclusivo e acessível.**

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.

KEIT LIMA

Vereadora